



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Decreto Municipal n.º 039/2013 de 25 de Fevereiro de 2013.

“Institui a Comissão para Acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite - “Viva Leite” e dá outras providências.”

JAMIL SERON, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Tabapuã, no Projeto Estadual do Leite **“Viva Leite”**, desenvolvido por meio de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Tabapuã e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º. 44.569/2009, alterado pelo Decreto n.º. 57.225/2011 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

- **Titular-Silvia** Maria de Castilho Laguna, portadora do RG. n.º. 6.812.688-SSP/SP;
- **Suplente** – Rosangela Ávila Romani, portadora do RG n.º. 33.955.993-7-SSP/SP.

Representantes da Diretoria Municipal de Saúde

- **Titular** – Maria Célia Bilar de Lima, portadora do RG. n.º. 16.399.455-SSP/SP;
- **Suplente** – Nilza Maria Modesta, portadora do RG n.º. 23.644.323-9-SSP/SP.

Representantes do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- **Titular** – Lourdes Aparecida Franzotti do Amaral, portadora do RG. n.º. 11.589.676-4-SSP/SP;
- **Suplente** – Luiz Alberto Lopes Flores Júnior, portador do RG n.º. 22.073.898-1-SSP/SP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º. 183, de 05 de Maio de 2011.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2.013.

Jamil Seron
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Cláudio Humberto Boldrin
Diretor Administrativo

